



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS ..	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	17
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	18
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER	18
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	19
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	19
FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	20
PREVIPALMAS	22
AGÊNCIA DE TURISMO.....	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.620, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2018-2020, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.380, de 6 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o biênio 2018-2020, os membros a seguir:

I - representantes do Poder Executivo Municipal, por meio:

a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Ana Maria José Dias Catão, titular;
2. Marluce Ramos Albuquerque Carmo, suplente;

b) da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

1. Ana Lúcia Sales Gomes, titular;
2. Ana Marcia Ribeiro Soares, suplente;

c) da Secretaria Municipal da Educação:

1. Margaret Pereira da Silva, titular;
2. Mirela Caitano da Silva Ribas, suplente;

d) da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Francisca Ferreira da Paz, titular;
2. Virgínia de Moura Fragoso, suplente;

e) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

1. Roberto Jorge Sahium, titular;
2. Fernanda Dias da Silva, suplente;

f) da Fundação de Esportes e Lazer de Palmas:

1. Rafael Silva Neves, titular;
2. Mariana Neves de Oliveira, suplente;

II - representantes da Sociedade Civil, por meio:

a) Federação das APAES do Estado Tocantins (FEAPAES):

1. Marciane Machado Silva, titular;
2. Leonel dos Santos Vaz, suplente;

a) do Conselho Regional de Psicologia (CRP), 23ª Região:

1. Erika Rodrigues Lustosa, titular;
2. Hareli Fernanda Garcia Cecchin, suplente;

b) Associação Semente do Verbo:

1. Bárbara Maria Veloso Oliveira Santos, titular;
2. Maria Izabel Bezerra Gomes, suplente;

d) do Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco:

1. Rosângela Barbosa Campos, titular;
2. Patrícia Gonçalves dos Reis, suplente;

e) Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB):

1. Sheila Martin Barrionuevo, titular;
2. Sandra Maria Ribeiro Leitão, suplente;

f) Conselho Regional de Serviços Social (CRESS), 25ª Região:

1. Vanessa Neves Mendes Rocha, titular;
2. Poliana Lopes da Silva, suplente;

Parágrafo único. O mandato dos membros será de dois anos, permitida recondução.

Art. 2º A função de membro do CMAS não é remunerada, por ser de interesse público relevante.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 1.236, de 25 de abril de 2016, que designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), biênio 2016/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 105, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeito retroativo ao dia 6 de junho de 2018, o Ato nº 513-CSS, de 16 de maio de 2018, nas partes que cederam os servidores relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:

Matrícula	Nome	Cargo
175011	ANA CLAUDIA LOPES GABINO	Analista de Sistemas
413019275	EVA LEANDRA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO	Analista Técnico Administrativo
413020674	MARIA ANGÉLICA CAMPOS PINTO	Técnico em Contabilidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA Nº 106, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeito retroativo ao dia 18 de junho de 2018, o Ato nº 513-CSS, de 16 de maio de 2018, nas partes que cederam os servidores relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:

Matrícula	Nome	Cargo
131521	SÉRGIO LACERDA FERREIRA	Assistente Administrativo
134821	MARCOS SOUSA TERREÇO	Auxiliar Administrativo
280221	ACILON JONAS FERREIRA BORGES	Técnico em Saúde: Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO: 201800207
ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender aos eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura de Palmas, por meio de sua Secretaria de Comunicação.

VALOR TOTAL: R\$ 112.712,80

BASE LEGAL: Processo nº 201800207, Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.031/15 e Instrução Normativa.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 5600 Classificação Orçamentária: 24.122.1138.4501, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recursos: 001000105, consignados no orçamento do Município.

VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Por um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ/MF Nº 24.851.511.000-38 com sede na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 8º andar, Centro-Palmas/TO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Comunicação a Senhora Raquel de Oliveira de Sousa, brasileira, portadora do RG Nº 307.551 SSP/TO e CPF Nº. 695.961.231-49, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATADA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.573.659/0001-25, com sede na quadra 103 alameda RUA se 03, Conj. 03 lote 25l neste ato representado por Francisco Monteiro de Souza Filho, representante, RG nº 12.527.488-9/SSP/SP, CPF/MF nº 038.582.968-05, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 336/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 642, de 25 de agosto de 2017, publicada no DOM nº 1827, de 28 de agosto de 2017, conforme documento em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário da Casa Civil - Interino

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 336/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE JUNHO DE 2018

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE JORNALISMO					
01	413025539	VALDENI PATRICIO DA ROCHA	30/11/2015	JORNALISTA	94

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Joana Darc Rosa Severino Nolasco- Membro da Comissão
Isis Viana Coutinho- Membro da Comissão
Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 337GAB/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 337/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE JUNHO DE 2018

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SECRETARIA EXECUTIVA					
01	413025437	LICIANE GOMES CAETANO COSTA	12/11/2015	TAE	88.8

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA					
01	413011655	EDINALVA VALADARES CUNHA MOREIRA	27/03/2013	AAE	95.2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 338 /GAB/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, Publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 338/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE JUNHO DE 2018

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GABINETE DO PROCURADOR					
01	413027953	RENAN SALES DE MEIRA	21/11/2016	PROCURADOR MUNICIPAL	98.4
02	413027955	JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO	21/11/2016	PROCURADOR MUNICIPAL	98.4
03	413027952	VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	21/11/2016	PROCURADOR MUNICIPAL	98.4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Irenildes Alves do Nascimento- Membro da Comissão
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 339 /GAB/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Habitação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Habitação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 296/GAB/SEPLAD, de 10 de abril de 2017, publicada no DOM nº 1737, de 20 de abril de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 339/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE JUNHO DE 2018

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE PROJETOS SOCIAIS E CADASTRO					
01	413025404	JANAINA CARDOSO LIRA MACHADO	05/11/2015	ASSISTENTE SOCIAL	98

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Camila Gonçalves Reis - Membro da Comissão
Juliana Menelik Costa - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 340/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho-Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 517, de 28 de junho de 2017, publicada no DOM nº 1786, de 30 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 340/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE JUNHO DE 2018

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETARIO					
01	413023793	DANIELE JAMILE MIRA PICANCO DIAS	19/05/2015	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	81,2
02	413023992	JANESLANE FERREIRA MACIEL	01/08/2015	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Zilene Miranda Aquino Ramos- Membro da Comissão
Neile Gomes dos Reis- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 341/GAB/SEPLAD, 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações

devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 1705, de 06 de março de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 341/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE JUNHO DE 2018

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DO PLANTAO SOCIAL					
01	413025634	MARIVALDA FERREIRA GUIMARAES	07/12/2015	ASSISTENTE SOCIAL	89

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE TRANSPORTE					
01	413024129	ANDRE COELHO CAVALCANTE	08/06/2015	MOTORISTA	91
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CASA ACOLHIDA					
02	413023979	ANIEL RIBEIRO DA SILVA	29/05/2015	EDUCADOR SOCIAL	79,8
03	413024112	VALBER MARQUES DE SOUSA	08/06/2015	MOTORISTA	77,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão
Húilda Alves dos Santos Cirqueira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 342/GAB/SEPLAD, 18 DE JUNHO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOMP nº 1705, de 06 de março de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ANEXO À PORTARIA Nº 342/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE JUNHO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413024129	ANDRE COELHO CAVALCANTE	08/06/2015	MOTORISTA	23/05/2018
02	413023979	ANIEL RIBEIRO DA SILVA	29/05/2015	EDUCADOR SOCIAL	13/05/2018
03	413024112	VALBER MARQUES DE SOUSA	08/06/2015	MOTORISTA	23/05/2018

PORTARIA Nº 343/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do

Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, instituída pela Portaria nº 517, de 28 de junho de 2017, publicada no DOMP nº 1786, de 30 de junho de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 343 /GAB/SEPLAD,
DE 18 DE JUNHO DE 2018**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413023793	DANIELE JAMILE MIRAPICANCO DIAS	19/05/2015	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	03/05/18
02	413023992	JANESLANE FERREIRA MACIEL	01/06/2015	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16/05/18

PORTARIA Nº 344/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1.882, de 22 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 344/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE JUNHO DE 2018**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413019195	APARECIDO SILVA SANTOS	22/09/2014	AAE	06/09/2017
02	413019347	TEREZINHA GOMES SANTOS ROCHA	07/10/2014	P-I 40H	21/09/2017
03	413019431	ANA MARIA NETO	06/10/2014	P-I 40H	20/09/2017
04	413011655	EDINALVA VALADARES CUNHA MOREIRA	27/03/2013	AAE	11/03/2016

PORTARIA Nº 345 /GAB/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março

de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 113/GAB/SEPLAD, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOMP nº 1945, de 23 de fevereiro de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 345 GAB/SEPLAD,
DE 18 DE JUNHO DE 2018**

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE PROJETOS AMBIENTAIS					
01	413024373	ROSEANNE VELOSO DE CAMARGO	12/06/2015	ENGENHEIRO	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Rogério Silva Rodrigues - Membro da Comissão
Nilson Barbosa Rego - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 349/GAB/SEPLAD, 18 DE JUNHO DE 2018

Homologa o estágio probatório do servidor abaixo nominado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Fundação de Meio Ambiente de Palmas, instituída pela Portaria nº 113/GAB/SEPLAD, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOMP nº 1945, de 23 de fevereiro de 2018, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 349/GAB/SEPLAD,
18 DE JUNHO DE 2018**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413024373	ROSEANNE VELOSO DE CAMARGO	12/06/2015	ENGENHEIRO	27/05/2018

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA GAB/SEFIN Nº 66 DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 05 (cinco) dias de férias a partir de 18/06/2018, do servidor Wesley Gomes de Oliveira, Educador Social, matrícula 413021045, relativo ao período aquisitivo 2016/2017 anteriormente marcado para usufruir a partir de 18/06/2018 a 22/06/2018, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: SIM TELECOM LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de VPN IP/MPLS (virtual Private Network Internet Protocol / Multiprotocol Label Switching) para criação de uma rede de área metropolitana – MAN (Metropolitan Area Network) para os Órgãos Municipais, abrangendo ponto de concentração, pontos de conexão primários, secundários e acesso à internet.
ADITAMENTO: Formalizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, cuja despesa correrá pelas seguintes dotações orçamentárias: 1200.04.122.1123.4501, 1400.23.122.1125.4501, 1600.27.122.1126.4501, 2100.04.122.1127.4501, 2300.03.122.1144.4501, 2500.04.122.1146.4501, 2600.11.122.1128.4501, 2700.04.122.1129.4501, 3300.20.122.1132.4501, 3500.04.122.1134.4501, 3700.08.122.1133.4501, 5200.15.122.1136.4501, 5600.24.122.1138.4501, 7100.13.122.1140.4501, 7700.04.122.1147.4501, 7800.18.122.1145.4501, 7900.04.122.1135.4501, 8100.04.122.1149.4501, 8900.04.122.1150.4501, 9100.04.122.1152.4501, 9200.16.122.1151.4501, 9300.04.122.1153.4501, 9400.15.122.1137.4501, 2900.12.122.1130.4501; Formalizar a exclusão da Secretaria Municipal de Saúde, sob as dotações orçamentárias discriminadas no instrumento contratual: 10.122.0329.4002; 10.122.0301.4350; 10.305.0301.4200; 10.302.0301.4284; 10.302.0301.4282; 10.302.0301.4180; 10.301.0301.4277; Fontes: 00.4000.101; 04.0500.101; 04.0600.101; 04.0100.101; Natureza de Despesa: 3.3.30.39.
BASE LEGAL: Processo nº 2014003789; Parecer nº. 690/2018/SUAD/PGM; art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93;
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, a senhora Secretária Municipal Véra Lúcia Thoma Isomura, portadora do RG Nº 756.536-8 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63 com a empresa SIM TELECOM LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.778.322/0001-78 neste ato representado pelo Sr. Suelismar Caetano Ferreira, portador do RG nº 765.625 SSP/MT e CPF sob o nº. 460.309.481-72.
DATA: 18 de junho de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018**

Processo nº: 2018002696
Validade: 12 (doze) meses
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Objeto: registro de preços tem por objeto a contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 033/2018, sucedido em 11/04/2018, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP				CNPJ: 14.966.650/0001-09		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR POSTO/ MÊS (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 02						
04	03	Postos	Posto de Vigilância armada/desarmada na escala de 44 horas semanais, de segunda-feira à sábado.	6.415,08	76.980,96	230.942,88
05	19	Postos	Posto de Vigilância armada/desarmada de 12 horas diurnas, de segunda-feira à domingo na escala 12x36	13.000,00	156.000,00	2.964.000,00
06	19	Postos	Posto de Vigilância armada/desarmada de 12 horas noturnas, de segunda-feira à domingo na escala 12x36.	14.416,66	172.999,92	3.286.998,48
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS LOTE 02						6.481.941,36

Palmas – TO, 21 de junho de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2018002696. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: O registro de preços tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ: 14.966.650/0001-09, Itens: 01 e 02, Valor Total: 8.468.788,32 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Data da realização do certame: 11/04/2018.

Palmas -TO, 19 de junho de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo Nº 2017069386. Órgão Interessado: Fundação Municipal do Meio Ambiente. Objeto: O registro de preços tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para realização de análises laboratoriais de parâmetros físico-químicos e microbiológicos para verificação da qualidade da água, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: CONÁGUA AMBIENTAL LTDA - EIRELI, CNPJ: 01.615.998/0001-00, Item: 01, Valor: 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais). Data da realização do certame: 14/05/2018.

Palmas -TO, 21 de junho de 2018.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância Anular o Auto de Infração
SEBASTIÃO DONIZETE DA SILVA	124.951.311-15	13080/2016 ITBI-AF	2016041068	

Palmas, 15 de junho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
WATSON PIMENTEL PEREIRA	13.936.725/0001-38	15573-15574-15575-15576-15577/2018 ISS-AF
CLEUSA MARIA VIRGINIO NETO	348.801.271-91	11983/2015 ITBI-AF
J. T. B. P. ODONTOLOGIA S/S LTDA - ME	09.814.584/0001-03	15559/2018 MF
NOGUEIRA E ASSOCIADOS	13.939.008/0001-60	15578-15579-15580-15581-15582/2018 ISS-AF

Palmas/TO, 15 de junho de 2018

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
MAGAZIN CONSTRUÇÕES LTDA	5168-5169/2018 ISS-CO/IPTU-AF	2018015062 2018015063 2018015033
ELVIRA LUIZA DE FREITAS RAHAL	5148-5149-5150/2018 ISS-CO/IPTU-AF	2018015037 2018015039
A. ALVES DE LIMA ME	5289-5270/2018 ISS-AF-NL	2018016406 2018016407

Palmas, 15 de junho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
VANILDO BRITO DOS SANTOS	5067/2018 ISS-CO	2018009526
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA PRIMAPRES LTDA	5170/2018 ISS-CO	2018015064
THIAGO DA SILVA MENEZES	5145-5146-5147/2018 ISS-CO/IPTU-AF	2018015029 2018015031 2018015032

FLAVIO GONÇALVES	5162/2018 ISS-CO	2018015056
RCA COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	5089/2018 ISS-AF-SN	2018015179

Palmas, 18 de junho 2018

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (*)

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JOSEMAR ALVES ROSA	Auto de Infração: 001973 Processo: 2009019938	Infração de Posturas	27/06/2018	09:30h
HIULHA DE JESUS SILVA	Auto de Infração: 001764 Processo: 2016042634	Infração de Posturas	27/06/2018	09:40h
IONICE SILVA DE MENDONÇA	Auto de Infração: 014830 Processo: 2017060891	Infração de Posturas	27/06/2018	09:50h
RICARDO THOMAZ DE CERQUEIRA	Auto de Infração: 003628 Processo: 2017021361	Infração de Posturas	27/06/2018	10:00h
LAPAC – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.	Auto de Infração: 009631 Processo: 2017046259	Infração de Posturas	27/06/2018	10:10h
JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO	Auto de Infração: 009924 Processo: 2016073967	Infração de Posturas	27/06/2018	10:20h
MOISÉS LUIZ LEITE DOS REIS GONÇALVES	Auto de Infração: 002473 Processo: 2009015553	Infração de Posturas	27/06/2018	10:30h
MOUZANIEL MOREIRA OLIVEIRA	Autos de Infração: 008768-008770 Processo: 2017034227-2017034230	Infração de Posturas	27/06/2018	10:40h

Palmas, 19 de junho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.015, de 7 de junho de 2018, pág. 5, com incorreção no original.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	Autos de Infração: 15184-15185-15186-15187. Processos: 2017067019-2017067020-2017067022-2017067023.	ISS-AF	28/06/2018	09:30h
RN MELO – ME.	Autos de Infração: 10605-10608.Processos: 2015026466-2015026467.	ISS-AF	28/06/2018	09:50h
ART SPORT LAZER E SAÚDE LTDA.	Auto de Infração: 14256. Processos: 2017003473.	ISS-AF	28/06/2018	10:10h

Palmas, 20 de junho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 100/2018/SEISP, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018014584, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 081/2018/ NUSCIN/SEISP, do Núcleo do Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto à aquisição de “agua mineral e gás de cozinha”, para atender a Superintendência de Serviços Públicos desta Secretaria, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93, às empresas ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTA., inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, no valor de R\$ 1.520,00 (Um mil, quinhentos e vinte reais), e FIRMINO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.633.132/0001-86, no valor de R\$ 6.375,00 (Seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: UG: 3500, Funcional Programática: 04.122.1134-4501, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0462, 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2018000001	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 Fontes: 002000361, 003040361 0020090361, 0020090361 e 003090040.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0463, 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de

agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Escola Municipal de tempo Integral Lago Sul	2018018504	R\$ 11.500,00
TOTAL			R\$ 11.500,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0464, 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Matheus Henrique	2018018491	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4555 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0465, 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	CMEI – Ana Luiza de Araújo	2018000048	44.50.52	R\$ 1.500,00
			30.50.30	R\$ 300,00
			TOTAL GERAL	R\$ 1.800,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.365.1109.4546 Naturezas de

Despesas: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

PROCESSO Nº: 2018012883
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 4.799,80 (Quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003 e Processo nº 2018012883.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 00200360 003040360 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº 794.081.842-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-62, por meio de seu representante legal a Srª. Fernanda Coelho, inscrita no CPF nº 010.980.951 - 38 e portadora do RG nº 825.945 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO Nº: 2018012883
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 4.711,00 (Quatro mil setecentos e onze reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003 e Processo nº 2018012883.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 00200360 003040360 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Senhor Andson José da Silva Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº. 794.081.842-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

PROCESSO Nº: 2018012883
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA PAPELARIA IDEAL EIRELLI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 18.283,00 (Dezoito mil duzentos e oitenta e três reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003 e Processo nº 2018012883.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 00200360 003040360 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Senhor Andson José da Silva Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº. 794.081.842-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572 SEJSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO - EPP, com o valor total de R\$ 34.878,90 (Trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2018010714 tendo como objeto a Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares para Ampliação da Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 13 de Junho de 2018.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 06.285.410/0001-02, com o valor total de R\$ 5.609,40 (Cinco mil seiscentos e nove reais e quarenta centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, CNPJ nº 10.460.274/0001/17, com o valor total de R\$ 6.781,46 (Seis mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 20.789.197/0001-05, com o valor total de R\$ 669,50 (Seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 21.945.015/0001-00, com o valor total de R\$ 4.813,84 (Quatro mil oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018007247, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 18 de junho de 2018.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 4.722,40 (Quatro mil setecentos e vinte dois reais e quarenta centavos), PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 181,10 (Cento e oitenta e um reais e dez centavos), PAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 2.599,96 (Dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 4.307,44 (Quatro mil trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), foram julgados como vencedoras do Processo nº 2018011132, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 16 de maio de 2018.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 5.924,86 (Cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 459,10 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 508,45 (Quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) e MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 2.838,82 (Dois mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do processo nº 2018014339, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 20 de junho de 2018.

Maria de Jesus Coelho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ace da ETI ARSE 132, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor global R\$ 23.949,00 (Vinte e três mil novecentos e quarenta e nove reais) foi julgada como vencedoras do Processo nº 2018011914, tendo como objeto a aquisição de móveis planejados.

Palmas/TO, 20 de junho de 2018.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, com o valor total de R\$ 2.226,00 (Dois mil duzentos e vinte e seis reais), ASSOCIAÇÃO DOS PROTUDORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO-APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-AGROP, com o valor total de R\$ 8.584,50 (Oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA-COOPRATO, com o valor total de R\$ 4.858,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais) e DOMINGOS GONGALVES PEREIRA, com o valor total de R\$ 1.738,50 (Hum mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e centavos), foram julgados como vencedoras do Processo nº 2018008896, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Palmas/TO, 20 de maio de 2018.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**NOTIFICAÇÃO Nº 02/2018/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGI**

Ref.: Instalação de divisória de gesso acartonado, fornecimento de portas semiocas e serviços de instalação de forro em gesso acartonado
Processo nº: 2017027404

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2017027404 – referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 49/2017, notifica a Empresa PEDRON E VIANA CONSTRUTORA E LOGÍSTICA, sediada na cidade de Palmas -TO, na TO 010, KM

02, SETOR GLEBALESTE, CONDOMÍNIO TIRA SILVÉRIO Nº 02, CNPJ 03.935.195/0001-50, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com o fornecimento e instalações de divisórias em gesso acartonados, forro e portas de madeira semiocas, devido que os mesmos ainda não foram entregues e instalados até a presente data conforme descrito no edital de licitação.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas na Cláusula Oitava de Contrato de Prestação de Serviços de nº 49/2017, que se estendem da disposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos quatorze dias do mês de junho de 2018.

RUBENS SILVA FRANTZ
Gerente de Gestão Integrada

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, RETIFICA a Intimação de Decisão nº 067, publicada no Diário Oficial de nº 2.021, do dia 15 de junho de 2018, de páginas 22-23. Palmas/TO, 19 de junho de 2018.

Onde se lê:

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...)” aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas).

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015043265	D F DA SILVA SUPERMERCADO - ME	SUPERMERCADO T33	0119/2015	067/2018

Leia-se:

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...)” aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas).

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015044694	D F DA SILVA SUPERMERCADO - ME	SUPERMERCADO T33	0119/2015	067/2018

MARIENI WIEZOREK DOS PASSOS
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – matricula 413031811

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2012039625
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 15031/12
AUTUADO – Nome empresarial: MANGIARE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
AUTUADO – Nome fantasia: SANTO PECCATO
CPF/CNPJ: 11.910.549/0001-30
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE

EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 037/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.001, de 17/05/2018 (às fls. 58). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wieszorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2017016486
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001624
 AUTUADO – Nome empresarial: LUIZ LOPES DE QUEIROZ - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PRIME
 CPF/CNPJ: 26.034.100/0001-22
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 051/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.001, de 17/05/2018 (às fls. 20). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wieszorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2017017784
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000405
 AUTUADO – Nome empresarial: DUARTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EIRELI - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: DISTRIBUIDORA PRIMU'S
 CPF/CNPJ: 17.717.665/0001-13
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is)

legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 047/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.001, de 17/05/2018 (às fls. 20). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wieszorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2012046349
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000634
 AUTUADO – Nome empresarial: C.H.C.C. MONTEIRO - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: BEEF BOUTIQUE
 CPF/CNPJ: 15.470.822/0001-03
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 034/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.001, de 17/05/2018 (às fls. 31). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wieszorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 015/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2017008286
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000461
 AUTUADO – Nome empresarial: DUARTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EIRELI – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: DISTRIBUIDORA PRIMU'S
 CPF/CNPJ: 17.717.665/0001-13
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária

de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 046/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.991, de 03/05/2018 (às fls. 20). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wiezorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2017008284
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000781
 AUTUADO – Nome empresarial: OMADRID LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: O'MADRID
 CPF/CNPJ: 23.790.825/0001-52
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 050/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.001, de 17/05/2018 (às fls. 22). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wiezorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/2018 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013028469
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000528
 AUTUADO – Nome empresarial: GILDENETE PEREIRA SOARES

AUTUADO – Nome fantasia: ESCOLA INFANTIL FONTE DO SABER
 CPF/CNPJ: 13.224.044/0001-47
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wiezorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 018/2018 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2017052208
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001439 e 1905/2017
 AUTUADO – Nome empresarial: AURORA LAVANDERIA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: AURORA
 CPF/CNPJ: 27.484.367/0001-84
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wiezorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 019/2018 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013013254
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000644
 AUTUADO – Nome empresarial: JOSÉ EDUARDO DE SOUZA – EIRELI - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: BARUCH RESTAURANTE
 CPF/CNPJ: 17.769.280/0001-08
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wiezorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 020/2018 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013026847
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 16062/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: LANCHONETE E PANIFICADORA UAI LTDA
 AUTUADO – Nome fantasia: LANCHONETE, RESTAURANTE E PANIFICADORA UAI
 CPF/CNPJ: 15.177.530/0001-87
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por

servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wiezorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 021/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2012047748
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000852
 AUTUADO – Nome empresarial: IVANEIDE ROCHA RODRIGUES VIEIRA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: HOTEL PALMAS
 CPF/CNPJ: 07.374.610/0001-02
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 036/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.007, de 25/05/2018 (às fls. 30). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wiezorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 022/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2016070210
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000256
 AUTUADO – Nome empresarial: MOSCON E NOLETO LTDA – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: ACQUAS LAVANDERIA
 CPF/CNPJ: 24.939.668/0001-67
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos já que no endereço constante dos autos o funcionário se recusou a receber a intimação, e lhe foi informado que por tal ato, a presente intimação seria feita via edital, (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 023/2018, publicada no Diário

Oficial do Município de Palmas nº 1.984, de 23/04/2018 (às fls. 31). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wiezorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 023/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2012052079

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000892

AUTUADO – Nome empresarial: JOSÉ ANTÔNIO RAMOS - ME

AUTUADO – Nome fantasia: SALIM CHOPP IGUARIAS ARABES
CPF/CNPJ: 03.776.939/0001-30

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 031/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.001, de 17/05/2018 (às fls. 36). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wiezorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 024/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013061217

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 142/2013

AUTUADO – Nome empresarial: SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

AUTUADO – Nome fantasia: SAUDIFITNESS

CPF/CNPJ: 08.924.817/0001-68

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta

através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em Porto Nacional-TO (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 029/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.007, de 25/05/2018 (às fls. 302). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wiezorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 025/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013061217

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 142/2013

AUTUADO – Nome empresarial: SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

AUTUADO – Nome fantasia: SAUDIFITNESS

CPF/CNPJ: 08.924.817/0001-68

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 014/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.984, de 23/04/2018 (às fls. 68). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wiezorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2018 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2017033388

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000396

AUTUADO – Nome empresarial: CLEBER JOSÉ DA SILVEIRA

AUTUADO – Nome fantasia: CANECÃO SHOW

CPF/CNPJ: 12.203.240/0001-72

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que para ir ao endereço constante dos autos, necessita-se de diligência, e em determinação da autoridade julgadora via despacho, intime-se via edital (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wieszorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 027/2018 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2017033587
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001504
 AUTUADO – Nome empresarial: EDIVINA CRAVEIRO TELES
 AUTUADO – Nome fantasia: LANCHES QUERO MAIS
 CPF/CNPJ: 20.208.049/0001-41
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que para ir ao endereço constante dos autos, necessita-se de diligência, e em determinação da autoridade julgadora via despacho, intime-se via edital (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 20 de junho de 2018. Marieni Wieszorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 038/2017 –ATA 029/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - SEHAB

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.
 Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP
 Certame: Pregão Eletrônico nº 038/2017
 Ata de Registro de Preços nº 029/2017
 Validade da Ata: Até o dia 23/06/2018
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Habitação - SEHAB
 Processo de Adesão: 2018013949

Empresa: Vieira & Aquino Ltda - Me				CNPJ: 08.336.485/0001-09		
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor total
01	UND	438	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmiteix". A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentas gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca e vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis com tampa, acompanhando talheres descartáveis (garfo e faca) e 01 uma sobremesa fruta ou doce.	Própria	9,99	4.375,62

Palmas -TO, 19 de junho de 2018.

Fábio Frantz Borges
 Secretário Municipal da Habitação - SEHAB

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 141, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à Rua 01, Conjunto QI-01 da ARSO 34, com área de 450,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-A, situado à Rua 01, Conjunto QI-01 da ARSO 34, com área de 225,00m e LOTE 02-B, situado à Rua 01, Conjunto QI-01 da ARSO 34, com área de 225,00m², objeto do processo nº 18226-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
 Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 150, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à Alameda 16, Qi-20 da ARNO 73, com área de 508,41m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02 A, situado à Avenida 11, Qi-20 da ARNO 73, com área de 225,33m² e LOTE 02 B, situado à Alameda 16, Qi-20 da ARNO 73, com área de 283,08m², objeto do processo nº 2017039172, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/ Nº 047 de 16 de fevereiro de 2018, em razão de correção de área.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 153, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 24, situado à Rua J-05, Quadra 23 do Jardim Janaína 1ª Etapa, Distrito de Taquaralto, Município de Palmas, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 24-A, situado à Rua J-05, Quadra 23 do Jardim Janaína 1ª Etapa, Distrito de Taquaralto, Município de Palmas, com área de 180,00m² e LOTE 24-B, situado à Rua J-05, Quadra 23 do Jardim Janaína 1ª Etapa, Distrito de Taquaralto, Município de Palmas, com área de 180,00m², objeto do processo nº. 39103-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANGELA PORTILHO DE ABREU	2017068870	242.961.551-72	011583
JOSÉ OLÍMPIO JÚNIOR	2016073846	074.365.211-87	006535

PRATIC COM. IMP. E EXP. DE COSMÉTICOS E UTILIDADES EIRELI – ME	2017073909	27.174.801/0001-20	014962
--	------------	--------------------	--------

Palmas, 19 de junho de 2018

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
AP R B DE CASTRO - ME	2017066488	15.081.224/0001-42	008877
ANTÔNIO GERALDO DO NASCIMENTO	2017057457	079.485.063-49	014870
ARISTENES PEREIRA DE OLIVEIRA	2017031789	719.020.901-87	003597
AUTO PEÇAS CANARINHO LTDA	2017070550	00.260.109/0001-68	013004
BARROS E MORAES LTDA – ME	2017060964	01.669.084/0001-13	011966
BENEDITO DILSON DOS SANTOS GOMES	2017061246	115.879.115-15	003297
CARMINO E GONZAGA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME	2017066744	07.190.800/0001-61	008869
CASTRO & RIBEIRO LTDA – ME	2017060138	25.251.052/0001-61	011977
CLEOTON SOARES DOS SANTOS	2017061045	003.677.751-07	014644
GIRLENE FIGUEIREDO MACIEL	2017055772	374.411.084-20	008854
GREGÓRIO PEREIRA BANDEIRA	2017068876	019.108.411-53	007172
GREGÓRIO PEREIRA BANDEIRA	2017068793	019.108.411-53	007173
IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREJAS S/A	2017066754	01.772.039/0001-90	008871
JCA MAIA – ME	2017060989	23.852.658/0001-27	008641
JEZER CONTABILIDADE LTDA – ME	2017066497	03.399.599/0001-76	008879
JK VARIEDADES PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME	2017070622	18.780.040/0001-69	014955
LAZARO ALEIXO DA SILVA	2017038053	586.011.391-91	008818
LAZARO ALEIXO DA SILVA	2017038250	586.011.391-91	008812
MANIA RESTAURANTE BUFFET – ME	2017066535	27.152.159/0001-88	010498
MARIA DO MONTE DE OLIVEIRA	2016057393	103.983.411-68	001699
MARTA APARECIDA DA COSTA	2017066785	043.942.906-43	013052
MIRIA PEREIRA LAURINDO CARVALHO	2017066834	766.267.091-00	014882
NAIDE FERREIRA BATISTA	2017057458	189.535.221-53	008730
NORTE HOTEL LTDA - ME	2017073936	03.087.096/0001-65	011092
NORTE HOTEL LTDA - ME	2017066474	03.087.096/0001-65	007174
OLÍMPIA TEIXEIRA DA SILVA	2017028273	107.368.671-04	008753
R OLIVEIRA E SILVA ALMEIDA – ME	2017073937	19.836.933/0001-41	008885
RAMALHO & SILVA LTDA – ME	2017070628	09.532.848/0001-36	014966
RESIDENCIAL ÁGUA DA SERRA	2017066757	22.283.828/0001-37	014725
S C F FONTOURA - ME	2017074000	24.540.604/0001-99	014961
SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI	2017074064	11.098.612/0001-85	000510
SSM PALMAS EIRELI - EPP	2017066548	14.882.199/0001-33	008846
UNIQUE ACADEMICA LTDA	2017003419	03.815.707/0002-25	006863
VALTER NOLETO DE CARVALHO	2017068889	005.182.361-61	000506

Palmas, 19 de junho de 2018

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revés.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALDEIDES FRANCISCA DA SILVA	2018012187	449.319.641-68	010643
C T O – CENTRO DE TOMOGRAFIA	2018014265	19.827.550/0001-07	006918
DILMA FERREIRA CARDOSO	2018008356	626.492.301-00	013180
EUNICE ROSA DOS SANTOS	2018012094	549.185.701-78	011961
INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS PINGUIM LTDA	2018012238	00.760.124/0001-75	010648
IRANI VAZ DA SILVA AIRES	2018014228	461.612.601-15	010650
IURI I. B. MARQUES COMÉRCIO – ME	2018008701	10.873.168/0001-65	008132
M. L. P. DA FONSECA ALVES – ME	2018014269	04.843.523/0002-31	008576
PORTUGAL MOTO PEÇAS EIRELI – ME	2017064491	25.124.026/0001-72	014575
REI DOS IMPORTADOS EIRELI – ME	2018012249	28.438.207/0001-61	010668
REI DOS IMPORTADOS EIRELI – ME	2018012245	28.438.207/0001-61	010667
RUTH ALVES DE SOUZA	2018014270	21.224.733/0001-80	010704
VALDACI ALVES LOBO	2017074033	184.935.051-53	014797

Palmas, 19 de junho de 2018.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 032/2018/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Convênio nº 34/2015 SICONV nº 822788/2015 e suas atribuições.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 250, de 04 de agosto de 2003, estabelece critérios para celebração de convênios, acordos, ajustes, outros instrumentos congêneres e das suas prestações de contas, dentre eles: a denominação do setor competente, bem como a pessoa responsável pelo acompanhamento da execução do convênio e a ressalva que a mesma só poderá ser substituída, mediante Decreto ou Portaria indicando o novo nome.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário).

CONSIDERANDO que a gestão de convênios na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do Plano de Trabalho até a entrega e o recebimento do objeto conveniado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Frazão Rodrigues de Araújo, matrícula nº 413032537, detentor do cargo de Superintendente de Igualdade Racial Titular e o servidor Célio Gomes Gouvea, matrícula nº 333881 como suplente para atuar como Fiscal do Convênio nº 34/2018 SICONV 822788/2015, referente à Promoção da Igualdade Racial e a cidadania ativa no Município de Palmas – TO

Art. 2º São atribuições do fiscal de Convênio:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira do convênio, mediante a consulta do objeto, prazo de execução, responsabilidades do conveniente, valor conveniado, valores efetivamente repassados ou pagos, com apresentação de relatório mensal, ou tempestivamente quando solicitado, ao respectivo Gestor do Convênio e encaminhado com cópias para o Gabinete do Secretário, por meio de Comunicação Interna ou via e-mail institucional;

II – Controlar o prazo de vigência do instrumento conveniado sob sua responsabilidade;

III – Informar, mediante relatório técnico, as falhas e irregularidades porventura detectadas, ao seu superior, para que este efetue a devida notificação à conveniente e/ou tome outras providências cabíveis;

IV – Solicitar aos setores competentes esclarecimentos de dúvidas relativas ao convênio sob sua responsabilidade;

V – Efetuar relação entre prazos de vigência de convênios;

VI – Estabelecer com o respectivo Gestor o cronograma de fiscalização.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as competências do Fiscal do Convênio deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 89/2018/GAB/SESMU

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2018009030, Contrato nº 008/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018, referente ao Processo nº 2018009030, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana com a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, que diz respeito à Locação do Condomínio Comercial denominado "Via Nobre Empresarial", situado na Av. JK, lote 28 A, conjunto 01, da quadra ACNE 01, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, fase I, localizado no 3º andar.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JUCILENE DOS SANTOS CARDOSO	413018867
SUPLENTE	MARIA IZABEL ALVES MARTINS	1139096

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SESMU- aos 19 dias do mês de junho de 2018.

Welere Gomes Barbosa – Ten. Cel. QOPM
Secretária Municipal Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 059/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em conformidade com o Edital FCP Nº 007/2018/FCP, de 23 de abril de 2018,

Considerando a homologação das inscrições de Quadrilhas Juninas no 26º Arraiá da Capital, publicada pela PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 056/2018, de 06 de junho de 2018;

Considerando o indeferimento da inscrição da Quadrilha Junina "Princesinha do Sertão" no Grupo de Acesso, conforme PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 056/2018, de 06 de junho de 2018;

Considerando a solicitação da Quadrilha Junina "Paixão Junina" (Ofício 013/2018, protocolado nesta Fundação em 12 de junho de 2018) para ocupar a vaga remanescente no Grupo de Acesso, fundamentada no subitem 2.3.1 do Edital do 26º Arraiá da Capital;

Considerando o resultado final da edição anterior do Arraiá da Capital (25ª), publicado pela PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 082/2017, de 04 de julho 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Quadrilha "Paixão Junina", com base no subitem 2.3.1 do Edital FCP Nº 007/2018/FCP, a vaga remanescente no Grupo de Acesso do 26º Arraiá da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2018.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2018.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 060/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em conformidade com o Edital FCP Nº 007/2018/FCP, de 23 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do sorteio público, realizado às 10:30h no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no dia 18 de junho de 2018, para definição da ordem de apresentações nos Concursos Juninos do 26º Arraiá da Capital, conforme especificado a seguir:

1- Concurso de Rainhas - 27 de junho de 2018:

- 1ª Candidata: Nação Junina
- 2ª Candidata: Coração Caipira
- 3ª Candidata: Já Vim Já Vou
- 4ª Candidata: Explosão Amor Caipira
- 5ª Candidata: Fulô de Mandacarú
- 6ª Candidata: Estrela do Sertão
- 7ª Candidata: Girassol do Cerrado
- 8ª Candidata: Cafundó do Brejo
- 9ª Candidata: Matutos da Noite
- 10ª Candidata: Pula Fogueira
- 11ª Candidata: Paixão Junina
- 12ª Candidata: Arrasta Pé do Liberdade
- 13ª Candidata: Caipiras do Borocoxó
- 14ª Candidata: Pizada da Butina
- 15ª Candidata: Luar de Santo Antônio
- 16ª Candidata: Caipiras do Sertão
- 17ª Candidata: Coronéis da Sucupira
- 18ª Candidata: São João das Palmas
- 19ª Candidata: Fogo na Cumbuca
- 20ª Candidata: Encanto Luar

2- Concurso Junino - Grupo de Acesso:

- a) 28 de junho de 2018:
- 1ª Quadrilha Grupo de Acesso: Paixão Junina
 - 2ª Quadrilha Grupo de Acesso: Pula Fogueira

- 3ª Quadrilha Grupo de Acesso: Coração Caipira
- 4ª Quadrilha Grupo de Acesso: Já Vim Já Vou
- 5ª Quadrilha Grupo de Acesso: Fulô de Mandacarú

b) 29 de junho de 2018:

- 6ª Quadrilha do Grupo de Acesso: Fogo na Cumbuca
 - 7ª Quadrilha do Grupo de Acesso: Girassol do Cerrado
 - 8ª Quadrilha do Grupo de Acesso: Encanto Luar
 - 9ª Quadrilha do Grupo de Acesso: Matutos da Noite
 - 10ª Quadrilha do Grupo de Acesso: Caipiras do Sertão
- 3- Concurso Junino - Grupo Especial:

a) 30 de junho de 2018:

- 1ª Quadrilha do Grupo Especial: Luar de Santo Antônio
- 2ª Quadrilha do Grupo Especial: Arrasta Pé do Liberdade
- 3ª Quadrilha do Grupo Especial: Corfundó do Brejo
- 4ª Quadrilha do Grupo Especial: São João das Palmas
- 5ª Quadrilha do Grupo Especial: Estrela do Sertão

b) 01 de julho de 2018:

- 6ª Quadrilha do Grupo Especial: Explosão Amor Caipira
- 7ª Quadrilha do Grupo Especial: Caipiras do Borocoxó
- 8ª Quadrilha do Grupo Especial: Pizada da Butina
- 9ª Quadrilha do Grupo Especial: Coronéis da Sucupira
- 10ª Quadrilha do Grupo Especial: Nação Junina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2018.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 007, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER de PALMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com DECRETO Nº 1.329, de 2 de fevereiro de 2017.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018016386, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, bem como a Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, para a contratação da Empresa EVOLVERE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ 24.687.961/0001-84, para os serviços de Execução dos Projetos Complementares referentes a Raia Olímpica de Canoagem – Vila Olímpica para atendimento do Contrato de Repasse ME nº 1035882-69 (Raia Olímpica de Canoagem), do Convênio nº 839946 ME. O valor total da contratação é de R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1600.27.812.1114.4486; Natureza da Despesa: 44.90.51 ; Fonte: 001000103; Ficha: 20182562.

A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de junho de 2018, para os devidos fins legais.

ORLANDO RANGEL CAMPOS SILVA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018.016.386
ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
CONTRATADA: EVOLVERE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e EVOLVERE ENGENHARIA LTDA para a execução dos projetos complementares referentes à Raia Olímpica de Canoagem, conforme especificações e discriminações contidas no processo 2018.016.386.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da sua assinatura.
 BASE LEGAL: Processo Nº 2018.016.386, e termo do Convênio nº 839496/2016, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
 VALOR: R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais).
 RECURSOS: UNIDADE: 1600, Funcional: 1600.27.812.1114.4486, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Sub-item: 8000, Fonte:0010.00.103, Ficha:20182562.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: EVOLVERE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.687.961/0001-84.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2017

ESPÉCIE: ADITIVO DE CONVÊNIO
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 CONVENIADA: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PALMAS
 OBJETO: Termo aditivo ao Convênio que tem como objeto e repasse de recursos financeiro do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PALMAS para a Fundação Escola de Saúde Pública com a finalidade de custear os preceptores de medicina vinculados ao Programa de Estágio.
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento para ficar consignado o repasse de recursos financeiros da Instituição de Ensino para a Fundação Escola de Saúde Pública que incorpora o valor de R\$ 9.443,52 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensal, a custear mais 9 (nove) preceptores que acompanharão os alunos do ITPAC/PALMAS nas unidades de Saúde pelo período de 12 meses.
 BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 e pelo Processo Administrativo nº 2017071633
 SIGNATÁRIOS: Whislly Maciel Bastos – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – Concedente e Renaro Tavares Esteves e Maurício Freitas Guimarães – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PALMAS Conveniada.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2018

ESPÉCIE: CONVÊNIO
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 CONVENIADA: Editora e Distribuidora Educacional S/A – UNOPAR.
 OBJETO: Proporcionar estágio curricular não remunerado aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso graduação em Serviço Social da Editora e Distribuidora Educacional S/A – UNOPAR
 VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei.
 BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Lei 11.788/2008, Decreto Municipal nº 250, de 04 de agosto de 2003, Instrução Normativa/SMS nº 01/2013 que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas, de 21 de maio de 2014 e pelo Processo Administrativo nº 2017010804.
 SIGNATÁRIOS: Jaciela Margarida Leopoldino – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – Concedente e Gislaíne Vilas Boas Simões, Diretora Regional – Editora e Distribuidora Educacional S/A – UNOPAR.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem

ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
Condomínio Edifício Condor	2016.010.697	02.541.400/0001-30	2720/2016
Deusamar Moraes Pinheiro	2015.069.624	423.487.651-87	0994/2015
Nosso Posto Ltda	2012.009.607	05.256.645/0001-03	000753/2012

Palmas, 20 de junho de 2018.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
 Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 03/2018 – JIF

A Junta de Impugnação Fiscal – JIF, nos termos da Portaria FMA nº. 05/2015, de 20 de março de 2018, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 122 do Decreto Federal nº. 6.514/2008, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento nos meses de julho de 2018, para fins de apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS. As alegações finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos, deverão ser protocoladas na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, nos horários conforme o Decreto nº. 1.617, de 14 de junho de 2018, em dias úteis. Endereço: quadra 104 Sul, Av. JK, Conj. 02, Lote 33 – 2º Andar (Prédio do Resolve Palmas na JK). Contato: (63) 3234-0031/3234-0032.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Auto de Infração nº
José Maria Chipala Pinheiro	037.428.671-05	2013039231	000642/2013
Mazio Botelho Martins	934.136.451-63	2013056183	000709/2013
João Miranda de Sousa	557.238.101-20	2015062956	001016/2015
Rone Cabral Pessoa	005.961.061-14	2015062961	001017/2015
Deusamar Moraes Pinheiro	423.487.651-87	2015069623	000992/2015
Valdemar da Silva	272.579.672-53	2015055439	001010/2015
Hilberto Rodrigues Diniz	612.589.541-68	2015068675	002263/2015
Aldemir Martins de Andrade Filho	265.452.413-20	2015062955	001015/2015
Leonardo Siriano da Silva	052.557.341-01	2015068816	001025/2015
MMW Construções Eireli	15.000.863/0001-36	2015016431	000503/2015
Amos da Silva	951.642.191-15	2016022120	001095/2016
Associação dos Voluntários em Assuntos Gerais e Acesso Social	22.531.246/0001-22	2016014619	001072/2016
Francisco Manoel de Araújo	087.394.529-80	2016051268	000910/2016
Pedro de Jesus Reis Dias	461.434.751-72	2016014250	001076/2016
Marcos Vinícios Ferreira da Silva	047.781.171-07	2016010715	001064/2016
Baltazar F. de Almeida	041.505.401-01	2016014246	001041/2016
Antônio Vagno Vidal dos Santos	049.719.453-85	2016010709	002714/2016
Odilon da Silva Borel	317.156.306-10	2016005385	001060/2016
Antônio dos Santos Silva	029.626.801-19	2016022142	001093/2016
Gillean Gomes de Oliveira	027.218.161-79	2016006919	002706/2016
Pedro Ulisses Alencar da Silva	053.032.883-66	2016031679	002737/2016
Bento Pereira da Silva	925.389.831-34	2017073577	000762/2017
Carlos Henrique Braz Giorgenon	395.739.378-75	2017073548	001123/2017
Francisco Ferreira da Cruz	763.778.901-25	2017074238	000767/2017
Túlio Gomes de Mattos	777.562.741-72	2017073512	002519/2017
Werner Gustavo Preeg	168.033.358-39	2017033556	000860/2017
Thiago Oliveira da Cruz Lima	014.196.641-66	2017073587	001128/2017
Motopalmas Comércio De Motocicletas Ltda.	00.899.337/0001-82	2018004579	001509/2018
Waldemar Nonato de Sousa	850.959.311-68	2018004626	002544/2018

Palmas, 20 de junho de 2018.

Marcelo da Gama Grison
 Presidente da 2ª Junta de Impugnação Fiscal
 Portaria nº 05/2018 – DOM nº 1.961

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 10/2018 - JIF

A Junta de Impugnação Fiscal – JIF, nos termos da Portaria Nº 05/2018, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 122 do Decreto Federal nº. 6.514/2008, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento nos meses de Abril e maio de 2018, para fins de apresentação de alegações finais.

As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos, deverão ser protocoladas na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 18h00min horas, em dias úteis. Endereço: 104 Sul, Av. JK, Conj. 02, Lote 33 – 2º Andar (Prédio do Resolve Palmas na JK). Contato: (63) 3234-0031/3234-0032.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Auto de Infração nº
Universidade Federal do Tocantins	05.149.726/0001-04	2016013138	002437/2016
Comércio e Manutenção de Automáquinas Ltda ME	02.777.899/0001-89	2016023612	002438/2016
Comércio e Manutenção de Automáquinas Ltda ME	02.777.899/0001-89	2016023616	002440/2016
Aldemir Martins Lima	282.530.001-20	2016106993	0062/2015
Ferreira Franco Engenharia Ltda	86.904.109/0001-79	2014026612	0401/2014
Eurílio de Amorim Prospero	974.238.401-06	2011046845	000558/2011
C C Alves Reis Eireli	05.032.886/0001-79	2011049201	000563/2011
Diversões Entretenimento Eireli EPP	17.193.019/0001-02	2016041495	001952/2016

Maciel Evangelista Reis	975.390.401-06	2012029394	000094/2012
Destaque do Norte Logística e Distribuição Ltda	10.698.184/0001-20	2012027154	000089/2012
RBR Empreendimentos Imobiliários Ltda	13.554.012/0001-00	2013005479	000043/2013
Leonardo Fernandes de Jesus	400.228.036-53	2014031277	00408/2014
Pedro Marcelino Pinto	301.212.841-49	2016051256	2617/2016
Ildesone Pereira de Oliveira	854.941.781-53	2015062954	1019/2015
Joabes Cardoso Andrade	879.933.331-72	2015069613	2701/2015
Vital e Vital Ltda	16.578.789/0001-00	2013023447	000813/2013

Palmas, 19 de junho de 2018.

Adriano Silva Pinto
Presidente da 1ª Junta de Impugnação Fiscal
Portaria nº 05/2018 - Domp nº 1.961

FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 27/2018/GAB/FIJP, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Torna público o resultado final dos selecionados para o "Curso Pré-Vestibular Palmas Aprova", decorrente do edital Nº 02/2018 referente ao exercício de 2018.

APRESIDENTE interina da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e no Ato Nº 473 – DSG em conjunto com a Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo do curso Pré-Vestibular "Palmas Aprova", conforme art. 2º combinado com o 3º da Portaria nº 15/GAB/FIJP, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.967, referente ao projeto "Palmas Aprova" para o exercício de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final dos selecionados do edital 002/2018 – Seleção Pública para participação no Curso Pré-Vestibular "Palmas Aprova" conforme relação abaixo:

01	ADEMILSON OLIVEIRA GONÇALVES
02	ADRIAN LEE SILVEIRA
03	ADRIANA PASCOAL PEREIRA
04	ADRIANO PEREIRA DE SOUSA
05	ADRIANO RICHARD DANTAS DA CONCEIÇÃO
06	ADRIELLY LOHANY BARROS DOS SANTOS
07	ADRYELY ALVES DE CARVALHO
08	AGDA ESTER GOMES BARROSO
09	AGEU WESLEY RODRIGUES CONCEIÇÃO
10	AINOÁ CRISTINA LEITE MASSULI
11	ALANA PATRÍCIA BARROS DA SILVA
12	ALANA VIEIRA DA PAZ
13	ALDENIRA LOPES DE MELO
14	ALINE DA SILVA RODRIGUES
15	ALINE REBECA BEZERRA DA SILVA
16	ALINE VIEIRA DA PAZ
17	AMANDA ALVES LIMA
18	AMANDA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA
19	AMANDA DA SILVA BARROS
20	AMANDA GABRIELLA LOPES DE SÁ
21	AMANDA LOURES FAGUNDES
22	AMANDA SENA DA SILVA
23	AMANDA SOUSA MELO
24	ANA BEATRIZ BATISTA BARROS
25	ANA BEATRIZ DOS REIS SOUSA
26	ANA BEATRIZ SOARES LIMEIRA
27	ANA CAROLINE MORENO MATOS
28	ANA CLARA DOS SANTOS RODRIGUES
29	ANA CLARA UCHÔA DE MORAES
30	ANA JULIA ALVES DA SILVA
31	ANA KARINA FREITAS DE MENEZES
32	ANA KAROLINE TEIXEIRA NUNES
33	ANA KIARA SILVA DE SOUSA
34	ANA PAULA ALVES PIMENTEL
35	ANA SARAH ANDRADE MIRANDA
36	ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO BRITO
37	ANAZILIA GABRIELE MOREIRA
38	ANDRÉ GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
39	ANDRÉ MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
40	ANDRESA CAMILLE MORENO DE SOUZA
41	ANJIVALDO BEZERRA DE FRANÇA
42	ANNA VICTÓRYA CASTRO MARINHO
43	ANTHONY DOS SANTOS COSTA
44	ARIELY ALVES DOS SANTOS
45	ARTHUR GOMES SOUSA
46	ASHLEY BIANCA RODRIGUES TEIXEIRA
47	ATOS VINÍCIUS GUIMARÃES SOUZA
48	AURÉLIO RABELO DE SOUSA
49	BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA
50	BIANCA SANTOS LIMA

51	BRENDA RIBEIRO DE SOUSA
52	BRUNA BARBOSA DE SOUZA
53	BRUNA GALVÃO DE SÁ
54	BRUNA YASMIN SANTOS MARTINS
55	CARLOS CHARLES PEREIRA MORAES
56	CAROLINE JUREMA DA SILVA
57	CLARA OLIVEIRA LOPES
58	CLARICE CRUZ CAVALCANTE
59	CLAUDINEY DE JESUS LUZ
60	CLEYTON DA SILVA ARAÚJO
61	CYNHTIA GABRIELLY LIRA ALMEIDA
62	DAFINNY SOARES PINTO
63	DALYLLA GABRIELLY SANTOS NUES
64	DANIEL CARVALHO DA SILVA
65	DANIEL MACIEL MORAES
66	DANIEL ROMEIRO VASCO
67	DANIELA FERREIRA PINTO
68	DARA DIONIZIO MARTINS
69	DÁRIO SOUSA ARAÚJO
70	DÉBORA DA SILVA LEMOS
71	DÉBORA DOS SANTOS ROCHA
72	DENISE SANTOS DA SILVA
73	DEUSINETE DOS SANTOS SILVA
74	DIEGO SILVA CARVALHO
75	DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA
76	DOUGLAS PEREIRA DE ARAUJO
77	EDUARDA MIRELLA GOMES FREITAS
78	ELENIR SOUSA CESAR
79	ELIAS GONÇALO BEZERRA DA SILVA
80	ELIECI PEREIRA DA SILVA
81	ELOÍ RODRIGUES AGUIAR
82	EMANUELLY MOTA DOS SANTOS
83	EMERSON LIMA DE SOUSA
84	ENOS CAYNÁ REGINO DA SILVA
85	ERIK JESUS ARAUJO
86	ESLI RAMOS DA SILVA DE MELO
87	ESTER ALVES DE AMORIM
88	ESTER DA MATA MARTINS
89	EVILANE BASTOS DO NASCIMENTO
90	FELIPE DE PAULA SANTOS
91	FELIPE MARTINS DOS SANTOS
92	FELIPE SILVA DOS SANTOS
93	FERNANDA LIMA MELO
94	FLÁVIA DIAS QUARESMA
95	FLÁVIA SOUSA RODRIGUES
96	FLAVIANE MATOS DE OLIVEIRA
97	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO ALMEIDA NETO
98	GABRIEL LOPES
99	GABRIELA ALVES RODRIGUES
100	GABRIELA DA SILVA BARROS
101	GABRIELE DE ALMEIDA PEREIRA
102	GABRIELLE GUIDA SOUZA NUNES CAMPOS
103	GABRIELLY VICTORIA CRUZ
104	GEYZA MAYARA RODRIGUES DE PAULA
105	GISELY SOARES PEREIRA
106	GISLENE MOREIRA DE CARVALHO
107	GIZELY OLIVEIRA SOUSA
108	GUILHERME DOMINGOS SOARES
109	GUSTAVO BORGES DA SILVA OLIVEIRA
110	HARIELL PRACIDONO DAS NEVES
111	HELAINÉ SOUSA NUNES
112	HELLEN VITÓRIA MENDES LIMA
113	HIGOR FERREIRA SILVA
114	HOZANA COELHO SOARES
115	IGOR DE SOUSA SANTOS
116	IGOR VINÍCIUS BELMIRO
117	ILAYNE LUIZA PINHEIRO MATIAS
118	INGRID ARAUJO ALVES
119	ILETE MANTIZUMA GALVÃO
120	IORRANA BRENDA MESQUITA FERREIRA
121	IRANA SOARES MAMEDE
122	ISABELA CRISTINA FONTINELE DE SOUZA
123	ISADORA MIRANDA COSTA
124	ISLANE FERREIRA DA SILVA
125	ISRAEL VIEIRA COSTA DA SILVA
126	IZONETE RIBEIRO PEREIRA
127	JACKSON WALLISON DA SILVA SALDANHA
128	JAIARIA DE SOUSA LIMA VIANA
129	JAINY BARBOSA DA COSTA
130	JAKELINE MONTEIRO DE ARAUJO
131	JANILDA DE MORAIS PRACIDONO DAS NEVES
132	JANOENE SILVA MIRANDA
133	JAYNE LIMA DE SOUSA
134	JEFFERSON ROCHA MARQUES CORREA
135	JÉSSICA ARAUJO LORA
136	JHEMERSON SANTOS VITOR DA SILVA
137	JHONATAN VIEIRA DOS SANTOS
138	JHONATHAN DOS REIS RODRIGUES
139	JHULIA PAULA SANTOS DA CRUZ
140	JOÃO PAULO FLORENTINO DA COSTA
141	JÓCILENE DE QUEIROZ SILVA
142	JONATHAN SILVA RIBEIRO
143	JOSIVAN FERREIRA DE SOUSA
144	JOSYELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA
145	JOYCE SOARES DA CONCEIÇÃO
146	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS
147	JULYANA FERREIRA DA SILVA
148	KÁCIO MATOS DA SILVA
149	KAIANE DE OLIVEIRA CARVALHO
150	KÁLITA OLIVEIRA ROCHA
151	KALLINE STARLLEY SOARES DE LIMA
152	KALYANNA FELIX PIMENTA

153	KAMILLY JULIANE AGUIAR FERREIRA
154	KAREN RAYANE DA SILVA ANDRADE
155	KARINA ALMEIDA MIHOMEM
156	KARINE ALVES FERREIRA
157	KARINE GONÇALVES SILVA
158	KARINE SILVA DE OLIVEIRA
159	KARITA CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS
160	KARLA DANIELLA CARVALHO CRUZ
161	KARLOS EDUARDO SILVA COSTA
162	KAROLAYNNE BEVANE RIBEIRO DA CRUZ
163	KAROLLINY NERES DE OLIVEIRA
164	KATIA MOTA MONTELO
165	KAWANNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
166	KELIANE SOUSA MELO
167	KELLEN KÉCIA PAULINO DE SOUSA
168	KELLY CRISTINA JUSTINO SOUSA
169	KENORY RIBEIRO DE SOUSA
170	KESSIA MESQUITA PEREIRA
171	KEVINY PETSÓN ARAÚJO DA SILVA
172	KÉZIA MONTEIRO PINTO
173	KÍVIA RAQUEL PEREIRA LEITE
174	LARISSA GABRIELA RODRIGUES PORTILHO
175	LARISSY CARVALHO RODRIGUES
176	LAUDIENE NORONHA PEREIRA
177	LAYLLA CHRISTHINA PEREIRA MATOS
178	LEANDRO CARDOSO BERNARDES
179	LEANDRO CEZÁRIO VIEIRA
180	LEIDIANE GONÇALVES FERREIRA
181	LILIA MARTA MORAIS DOS SANTOS
182	LILIAN KATIELY REIS DE OLIVEIRA
183	LINS HENRICKY SANTANA DA SILVA
184	LORENA CARNEIRO DA SILVA
185	LORRANY DOS SANTOS LIMA
186	LUANA CARDOSO DE ARAÚJO
187	LUANA DELGADO NAVES
188	LUCAS DIAS VIEIRA
189	LUCAS RAMOS SOARES
190	LUCIENE TEIXEIRA LIMA
191	LUISA EDUARDA SOUSA NOLETO BARBOSA
192	MAICON KELVIN CABRAL CHAVES
193	MANOEL PEDRO ALENCAR COSTA
194	MARCELA KAROLINA PINTO MONTEIRO
195	MARCELLI TORICELLI CLETO
196	MÁRCIA OLIVEIRA GONÇALVES
197	MÁRCIO ALVES RODRIGUES
198	MARCOS SILVA SOARES
199	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
200	MARIA DAIANE LUCIANO RODRIGUES
201	MARIA DO CARMO FERREIRA
202	MARIA EDUARDA SANTOS MARTINS
203	MARIA IVANILDA DE VIEIRO DOS SANTOS
204	MARIA JENIERY DA SILVA GOMES
205	MARIA SANGELA SOUSA RODRIGUES
206	MARIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA
207	MARIANA LUANA SILVA GUERRA
208	MARIANA ROCHA CABRAL
209	MARIANA SOARES DA SILVA
210	MARIANNA CARLOTA DE CASTRO ALVES
211	MARILDE GONCALVES FERREIRA
212	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA
213	MARLÚCIA DOS ANJOS FERREIRA
214	MATEUS SILVA DOS SANTOS
215	MATHEUS ALVES SOUSA E SILVA
216	MATHEUS MORAIS ROCHA
217	MEDSON JORGE NOLETO
218	MEIRIELE COSTA ARAÚJO
219	MICHELLY MAGALHÃES RODRIGUES
220	MIGUEL ARCANJO ALVES DE ALMEIDA GALVÃO
221	MIKAEL SANTOS SOUSA
222	MIKELLE SOUZA DE ALMEIDA
223	MILENA MARTINS COSTA
224	MIRELE DORALICE DA SILVA
225	MIRIAM FONTINELE DE SOUZA
226	MOSANIEL GUIMARÃES DA SILVA
227	MURILLO NUNES LIMA
228	NATÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA
229	NAYARA COSTA DE OLIVEIRA
230	NEYLA FONTOURA CORADO
231	NILTON FRANSCISCO SOARES
232	NIUSON RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR
233	PABLO MICAEL DE OLIVEIRA REIS
234	PAULO GERSON DA SILVA
235	PAULO ROBERTO DA COSTA
236	PAULO RODRIGUES VIANA JUNIOR
237	PAULO VITOR OLIVEIRA GONÇALVES
238	PEDRO HENRIQUE GOMES SANTOS
239	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BARROS
240	PEDRO LUCAS PEREIRA MOTA
241	POLYANA VIEIRA BARBOSA
242	RAFAELA SOUZA COSTA
243	RAILA NOGUEIRA LOPES
244	RAMON FREITAS DA SILVA
245	RAPHAELA MEDEIROS FRANÇA
246	RAQUEL ALVES RAMOS
247	RAQUEL DA PAZ SANTOS RIBEIRO
248	RAYANA DE MOURA GUIMARÃES
248	RAYLENNY FRANÇA ARAÚJO
250	REBEKA CARVALHO SANTANA
251	RÉGISON SARAIVA SILVA
252	RENATA FERNANDES COSTA
253	RICARDO CASTRO ALENCAR
254	ROBERTA KEREN MOREIRA NEVES
255	ROBERTO MOREIRA NEVES

256	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMALHO
257	ROMILSON SANTOS MARTINS
258	RONALDO MUNIZ SILVA
259	ROSANE PEREIRA MEDEIROS
260	ROSENILDA CARDOZO DE OLIVEIRA
261	ROSENY ALVES MARINHO MACIEL
262	RUTH DOURADO RODRIGUES
263	SAMANTHA GOMES AMORIM SANTOS
264	SAMARA WERIA KUADY LUZ
265	SARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
266	SARAH HELEN PEREIRA DA SILVA
267	SAULO HENRIQUE DIAS DE SOUZA
268	SÉRGIO MAURÍCIO ALVARES LIMA FILHO
269	SHIRLEY AUGUSTINHO DA SILVA
270	SIBELLY LARA BARROS LIMA
271	SILVIO OTÁVIO CHAVES DA SILVA
272	SILVYA RENATA DE SOUZA MACHADO
273	SIMÃO PEDRO SILVA CARDOSO
274	SOLANGE TEIXEIRA DE CARVALHO
275	STÉFANNY ARAÚJO SILVA
276	SUELEN DANTAS NASCIMENTO
277	TAINARA RIBEIRO RAMOS
278	TALITA MATOS DE SOUSA
279	TÁRGILA OLIVEIRA DE SOUSA
280	THAINA RAMOS DA CRUZ
281	THALITA PEREIRA NUNES
282	THALITA RICARDO ALVES
283	THALLYYEL DE SOUSA RODRIGUES
284	THAYANNE LYSNARA ALVES SILVA
285	THAYLANE OLIVEIRA DE ARAÚJO
286	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS NUNES
287	URANE ABREU GALDINO
288	VALDINETH FERREIRA ALVES
289	VANESSA RESENDE FERREIRA
290	VÂNIA ALVES NEPONUCENO
291	VANUSA ALVES DOS SANTOS
292	VICTOR DAVI CÂNDIDO MARTINS
293	VICTOR DE MORAIS PEREIRA
294	VICTÓRYA LARYSSA GOMES PEREIRA
295	VITOR RODRIGUES DE SOUSA
296	VITOR SANTOS OLIVEIRA
297	VITÓRIA CAMILA BELEM MONTEIRO
298	VITÓRIA ESPÍNDULA MACIEL
299	VITÓRIA VERUSKA DIAS MOURA
300	VIVIAN SOMMERFELD ADERALDO GUERRA
301	VIVIELE TOLENTINO DE DEUS
302	WALACE KENEDY PORTELA SCHNEIBERG
303	WALINSON LIMA PEREIRA
304	WALLYSON DANYEL ALVES SILVA
305	WANDERSON GABRIEL DE MELO FARIAS
306	WAYNNA PERREIRA LIMA ARRUDA
307	WETILA DE OLIVEIRA ALVES
308	WHATILLA MARQUES DOS SANTOS
309	WILLIAMARA PEREIRA DOS SANTOS
310	YEZA LORRANY SOUZA AMORIM
311	YKARO LUAN SOARES DA CRUZ

Art. 2º – Os selecionados deverão estar atentos ao início das matrículas e das aulas, conforme cronograma constante na Portaria nº 22/GAB/FIJP, de 09 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.996, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal da Infância e Juventude, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente Interina da Fundação Municipal da Infância e Juventude

Else Betânia Gomes da Rocha
Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 28/GAB/FIJP, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, Medida provisória nº 02, de 02 de janeiro de 2018 e Ato n.º 473 – DSG, de 04 de maio de 2018, publicado no D.O.M n.º 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os suplentes para exercerem as funções de Conselheiros Tutelares em substituição aos Conselheiros Titulares, que irão gozar férias no período de 1º a 30 de julho de 2018, conforme descrição abaixo:

Conselheira titular	Matrícula	Suplente
Jamir da Luz Inácio	413025719	Vanda Tereza Palcheco Peixoto

Sandra Dias da Silva	413025726	Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis
Francisco Carlan da Silva Santana	226571	Rafael Vieira Sousa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal da Infância e Juventude, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente Interina da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 100, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como art. 92 da Lei Municipal nº 1.414/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS; e

Considerando a adição da Portaria nº 048/2018 da Presidência do PREVIPALMAS, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.690 de 16/03/2018, que determinou a constituição de Comissão para realização de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar possível dano ao erário municipal no Processo Administrativo nº 2018010833, relativo à Gestora: TERCON INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 09.121.454/0001-95 e Administradora: CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA, CNPJ 02.246.183/0001-50;

Considerando o teor do DESPACHO/PREVIPALMAS/TCE/Nº 002/2018, em que a Comissão, respondendo ao DESPACHO/PREVIPALMAS/GAB Nº 148/2018 da Presidência do PREVIPALMAS, informa haver vício de competência e de procedimento na Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria 048/2018;

Considerando, o teor do art. 75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE nº 1.284/01, assim como, o estabelecido na Instrução Normativa/TCE-TO nº 14/2003 de 10 de dezembro de 2003, artigos 2º, 3º e 4º;

Considerando ainda, a constatação de que a Portaria nº 048/2018 determinou a constituição de Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, sem mencionar a realização de providências administrativas prévias internas com vistas à recomposição do erário, conforme dispõe o artigo 2º da Instrução Normativa nº 14/2003 do TCE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 048/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Determinar a constituição de Comissão para, em obediência ao artigo 2º da Instrução Normativa nº 014/2003, realizar procedimento administrativo prévio visando a recomposição do Erário por eventuais danos relativos à Gestora: TERCON INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 09.121.454/0001-95 e Administradora: CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA, CNPJ 02.246.183/0001-50.”

Art. 2º As demais disposições da Portaria 048/2018 permanecem inalteradas;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Júnior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

(*) **REPUBLICADA** por ter saído do DOMP nº 2.019, de 13 de junho de 2018, págs. 18 e 19, com incorreção no original.

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 101, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora WILMA DE SOUZA AGUIAR, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor da servidora WILMA DE SOUZA AGUIAR, matrícula funcional nº 981231, nomeada pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor (a) - II 20 horas, tendo tomado posse e entrado em exercício em 02/02/1998, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, com base de cálculo apurada. O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 20/30 avos, conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do art.31 da Lei em comento, e conforme planilha de cálculo de proventos consignada aos autos do processo nº 2017068300.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, bem como no art. 15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 102, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora Stela Botelho Duarte, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor da servidora Stela Botelho Duarte, matrícula funcional nº 413001023, nomeada pelo Decreto de

06/09/2010, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, tendo tomado posse em 08/10/2010 e entrado em exercício em 18/10/2010, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2018006935.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, bem como no art. 15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 103,
DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA DOS REIS TORRES, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora MARIA DOS REIS TORRES, matrícula funcional nº 142491, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse 02/02/2000, e entrado em exercício em 03/02/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Tabela II, Nível II, Referência "C", 40H.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo 2017076947.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2018014657

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 114/2018 -

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018014657, Parecer Jurídico nº 683/2018 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 24.379.006/0001-80, para realizar show artístico com o palhaço BATATINHA, nos dias 13,14,15,20,21,22,28 e 29 de julho de 2018 durante programação TEMPORADA DE FÉRIAS de interesse público, promovido pela AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2018014657, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.1116.4569, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AAGETRANSI/TO

O presidente da Associação dos Agentes de Trânsito e Transportes do Estado do Tocantins, no que lhe compete o estatuto desta entidade, CONVOCA a todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no auditório do PREVIPALMAS no dia 10 de novembro do corrido ano.

A pauta se fará entre outros assuntos, com a abordagem da criação do sindicato da categoria.

A primeira chamada se dará as 16h00min, e a segunda, 16h30min.

Moises Valadares
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**